

DESPACHADA 23ª Sessão Ordinária - 12/08/2025 Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 2496/2025

Implantação de guard-rail na Rua João Pinheiro dos Santos, altura do nº. 59 (Jardim São Camilo) CEP: 13216-472.

Considerando que na altura do n.º 59 da Rua João Pinheiro dos Santos, há um trecho bastante elevado, localizado junto a uma ribanceira com uma via logo abaixo, o que representa alto risco de acidentes;

Considerando que acidentes já foram registrados no local, evidenciando a urgência da intervenção;

Considerando ainda que há risco real para os pedestres, que circulam em condições baixas de segurança,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de guard-rail na Rua João Pinheiro dos Santos, altura do nº. 59 (Jardim São Camilo) CEP: 13216-472.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

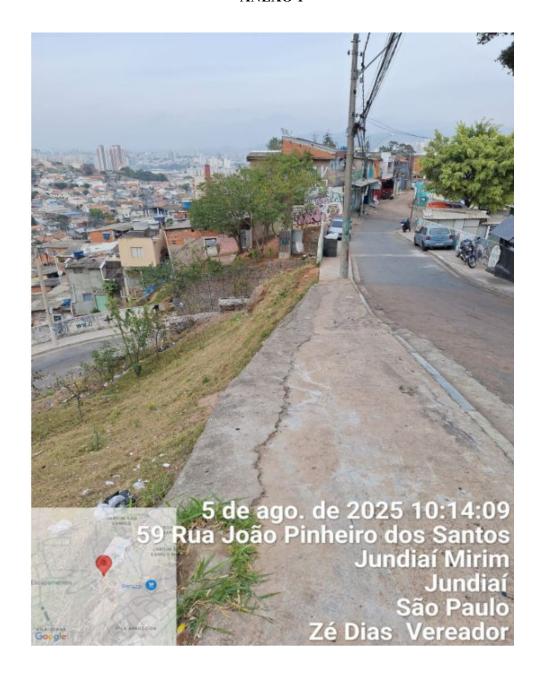
ZÉ DIAS

/jsl





ANEXO 1



/jsl



